



EDITAL

----- ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Setembro de 2010, aprovada por maioria pela Assembleia Municipal na 4.ª Sessão Ordinária que teve lugar no dia 29 de Setembro de 2010, foi aprovado, ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o lançamento de uma **derrama** para o **ano 2011**, fixada em **1,5%** do lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, na parte relativa ao rendimento gerado em 2010 na área geográfica do Concelho da Maia. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 29 de Outubro de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)